



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 21 / 03 / 2016

Encaminhada em: 22 / 03 / 2016

Ofício N.º: 461-2016

Protocolo N.º: 891 Data: 15/03/16

Horário: 15:48 Responsável: J. Matheus

MOÇÃO N.º 195

Vereador (a): **JOSÉ LUIZ GARCIA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR MARCELO DOS SANTOS DAMAS, PELA INAUGURAÇÃO DA EMPRESA AUTOMÁTICO ASSIS EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **Marcelo dos Santos Damas**, pela *inauguração da Empresa Automático Assis em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de uma empresa, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vida de mais uma empresa ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que no dia 07 de março do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração da Empresa Automático Assis, que está muito bem instalada na *Avenida Walter Antonio Fontana nº 1618*.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor **Marcelo dos Santos Damas** e o aplaude efusivamente pela *inauguração da Empresa Automático Assis em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT